



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## RESOLUÇÃO Nº 827

*Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 2º semestre de 2024, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista nos arts. 25, § 2º, e 42, inciso IX, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional, e atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 2º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 8194-03.2023.6.12.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional para o segundo semestre do corrente ano, conforme constante desta resolução.

**Art. 2º** Nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro este Tribunal Regional, em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 2º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, de acordo com o calendário a seguir:

#### **JULHO**

Dias: 1º, 2, 4, 8, 9, 11, 15 e 16

#### **AGOSTO**

Dias: 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 27, 28 e 29

#### **SETEMBRO**

Dias: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 30

#### **OUTUBRO**

Dias: 1º, 2, 3, 4, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 25

#### **NOVEMBRO**

Dias: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 27 e 28

#### **DEZEMBRO**

Dias: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17 horas.

**Art. 3º** Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 11 de junho de 2024.**

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

*Presidente*

Des. SIDENI SONCINI PIMENTEL

*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto*

Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

*Juiz Federal*

Dr. JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

*Advogado*

Dra. SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

*Juíza de Direito*

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

*Juiz de Direito*

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

*Advogado*

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

*Procurador Regional Eleitoral*



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI, Juiz Membro**, em 11/06/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDENI SONCINI PIMENTEL, Corregedor Regional Eleitoral em substituição**, em 11/06/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 11/06/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY, Juiz Membro**, em 11/06/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro**, em 11/06/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO, Juiz Membro**, em 11/06/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Membro**, em 11/06/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1653513** e o código CRC **CD28ED1C**.



0008194-03.2023.6.12.8000

1653513v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 827, de 11.6.2024, foi publicada no DJe nº 105 de 17.6.2024, à(s) fl(s). 7/8.

(Matrícula 05040458)